

## **PAUTA DA 195ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA**

**Data: 26/07/2017**

**Horário: 9h00 (nove) horas**

**Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá-Centro – 13º andar Goiânia-GO.**

### **1. ABERTURA:**

**2. Apresentação e discussão da Ata da 194ª Reunião Pública Ordinária, datada de 21/07/2017, da Câmara de Julgamento.**

**3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:**

3.1. Processo nº 201700029002414 - Interessado: Laércio Henrique da Mata - ME - Assunto: AI – 33.533/2017 – Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

**4. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Andrea Bonanato Estrela:**

4.1. **Processo nº 201700029001973 - Interessado:** Expresso São José Ltda - **Auto de Infração nº 33018** - Art.6º, inciso II, Lei nº 18.673/14 - “Prestar serviço intermunicipal de passageiros sem prévia concessão, permissão ou autorização na forma legal.”

**5. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pela relatora Eunice Aparecida de Lima:**

5.1. Processo nº 201700029001284 – Interessado: Clenilce Lima e Silva Rodrigues – AI nº. 32975. Art. 6º, inciso II da Lei 18.673/2014: Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

5.2. Processo nº. 201600029002348 – Interessado: Elismar dos Santos - Assunto: AI nº. 33480. Art. 6º, inciso II da Lei 18.673/2014: Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

**6. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:**

6.1. Processo nº 201700029002662 – Interessado: Trans Lider Transporte Municipal Intermunicipal Terceirização e Prestação de Serviço -ME - AI nº 33312/2017 – Art. 56, inc. I da Resolução nº 005/2008 - “realizar a viagem sem a licença expedida pela AGR”.

**7. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Breno Pereira da Silva:**

7.1. Processo nº 201700029002083 - Interessado: Transporte Coletivo Duarte Ltda. - Auto de infração nº 32719 - Art. 55, inc. VII da Resolução nº 005/2008-CG: “Utilizar na execução do serviço, veículo não cadastrado na AGR”.

## **8. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.**